



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16529/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 7.406/2006, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

Art. 1.º O § 1.º do art. 20 da Lei n. 7.406/2006 passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 20. (...)

§ 1.º O mandato dos membros dos Conselhos Tutelares será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução para novos períodos, observado o processo de escolha previsto nesta Lei.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de novembro de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 16/11/2022, às 15:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 16/11/2022, às 15:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0277643** e o código CRC **4FA65ECD**.
